**COORDENAÇÃO DE PROVAS**
ASSESSORIA DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-AFRE SEF N° 001/2010

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA Á ESTA COORDENAÇÃO

Fundamentação dos despachos:

**EDITAL SEF Nº 001/2010**
**4.3 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**
4.3.3. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência deverão entregar requerimento com solicitação, anexando:

a) atestado médico especificando a respectiva deficiência e a declaração de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual;

b) cópia do comprovante de inscrição.

4.3.3.1 Os documentos solicitados no subitem 4.3.3 deverão ser entregues de uma das seguintes formas:

a) pessoalmente ou por procurador devidamente constituído no Protocolo da FEPESE, localizada no Campus Universitário - Trindade, Florianópolis – SC, até o último dia da inscrição, nos dias úteis, das 09h às 18h;

b) por meio de SEDEX, com Aviso de Recebimento, postado até as 18hs do último dia da inscrição para o seguinte endereço: FEPESE – CONCURSO SEF – AFRE / PORTADORES DE DEFICI-ÊNCIA, Campus Universitário - Trindade, CEP 88040-900, Caixa Postal 5067 - Florianópolis – SC.

| CANDIDATO | DESPACHO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| ADRIANO BADA | INDEFERIDO | Apresentado intempestivamente. |
| ALEX LEOCADIO DOS PASSOS | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |

| | | |
|---|---|---|
| ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| ALIETE DE PIN | INDEFERIDO | Não apresentou Laudo médico. Audiometria apresentada não atende às normas editalícias e não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| ANDRÉ RICARDO COLOMBO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| BRUNO SILVA CUNHA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| CARLOS ALBERTO POPPER | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| COSMO CHAVES DOS SANTOS | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| CRISTIANO LUIZ CHOSTAK | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| EDELSON DA SILVA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| EDUARDO ZARZAR PINHEIRO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| ELIMAR SIGFRID STEURER | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| ENILSON DA SIVA SOUZA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| ESTEVÃO HENRIQUE BOETTCHER | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| EVERTON DE MIRANDA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.). Laudo atesta incapacidade para qualquer tipo de atividade. |
| FERNANDO LINO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |

| | | |
|---|---|---|
| FERNANDO TADEU MIRANDA LEMOS | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| FRANCISCO CIRO GIORDANI | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| FRANCISCO DE ASSIS CANDEMIL | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| GABRIEL ADEL GRADIM HEGAB | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| GILBERTO INACIO KLAUMANN | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| GUILHERME CELESTINO DE ABREU | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| GUILHERME QUARESMA THIELMANN | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| IVONE VON MUHLEN | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| JAIME ALEXANDRE DE MARCO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| JOSUEL FIGUEIREDO DE CASTRO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| LEANDO PEREIRA DAL POZZO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| LUCIANO DA SILVA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| MARCELO MARQUES DA SILVA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| MARCIO RODRIGUES FURTADO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |

| | | |
|---|---|---|
| MARCOS AURELIO RICARDO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| MARCOS MARQUES DA SILVA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| NADJAIR ELIAS ABDALA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| OZEIAS LEONCIO FERREIRA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| REGIS ALESSANDRO GLONVEZYNSKI | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| RENE DA COSTA BUENO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| ROSANE APARECIDA FELTRIN | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| SAMUEL SEBBEN | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| SANDRO RENATO TORRES MOTTA | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| SÉRGIO ARTUR MORGENSTERN FERREIRA FILHO | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |
| VANDECIR FERREIRA SOARES | INDEFERIDO | Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.) |